



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.577/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de Governo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício 2014, e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, a nova ação de governo denominada “ **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA**”, no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** no Orçamento de 2014 conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza das Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.15.452.3.0009.1.XXX	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00	2

Artigo 3º - O Crédito de que trata o Artigo 2º desta Lei, será coberto por repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Planejamento.

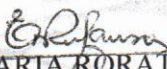
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do ano de 2014, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.15.452.0009.1.XXX	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 88.000,00	1

Artigo 5º - O Crédito de que trata o Artigo 4º desta Lei, será coberto por superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 06 de Março de 2014.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. Do Depto de Administração